

# FOLH& DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO Edição do Dia 19/09/2024



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### MIGUEL NETO LINS DE SOUSA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB www:marizopolis.pb.gov.br



### FOLH& DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: Aquisição de insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros) visa atender as necessidades de contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo e expediente dos consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 24.462,50; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R\$ 64.867,09; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.092,60; DENTAL IPO LTDA - R\$ 18.195,60; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 8.165,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 43.959,36; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 22.758,30; JUARES LIMA DOS SANTOS - R\$ 25.095,55; M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R\$ 13.501,15; ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 66.578,33; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 29.998,50.

Marizópolis - PB, 18 de Setembro de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros) visa atender as necessidades de contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo e expediente dos consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10 301 0070 2073 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – PAB 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10 301 0070 2076 MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10 301 0070 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10 301 0070 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de



### FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: até 18/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT № 00258/2024 - 18.09.24 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 24.462,50; CT № 00259/2024 - 18.09.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 8.165,00; CT № 00260/2024 - 18.09.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R\$ 64.867,09; CT № 00261/2024 - 18.09.24 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 22.758,30; CT № 00262/2024 - 18.09.24 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 66.578,33; CT № 00263/2024 - 18.09.24 - CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.092,60; CT № 00264/2024 - 18.09.24 - JUARES LIMA DOS SANTOS - R\$ 25.095,55; CT № 00265/2024 - 18.09.24 - DONTOMED T/A LTDA - R\$ 29.998,50; CT № 00266/2024 - 18.09.24 - M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R\$ 13.501,15; CT № 00267/2024 - 18.09.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 18.195,60; CT № 00268/2024 - 18.09.24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 43.959,36.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10030/2024

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizopolis - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de insumos odontológicos (resina, cimentos, curativos, protetores dentinários, espátulas, curetas, soluções desinfetantes, agentes de união dentinário, flúor e outros) visa atender as necessidades de contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo e expediente dos consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E								
MEDIO	MEDICAMEN							
CNPJ	CNPJ: 02.911.193/0001-68							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
71	BROQUEIRO	MK LIFE	UND	8	24,40	195,20		
72	BRUNIDORES EM AÇO INOXIDAVEL	PRATA	UND	2	8,35	16 <b>,</b> 70		
75	CALLEN (TUBETES EM PLÁSTICOS? PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO) CX		CX	50	93,85	4.692,50		
	CALLEN COM PMCC (TUBETES EM PLÁSTICOS PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO, PESO LIQUIDO 2,7GR NÃO INJETÁVEL		CX	50	87,25	4.362,50		
109	ESCALA DE CORES DE RESINA	KOTA	UND	5	314,66	1.573,30		



### FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOUS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

134 FIXADOR PERIAPICAI		SS PLUS	UND	100	12,40	1.240,00
154 GRAMPO PA N° 200	RA ENDODONTIA?	DUFLEX	UND	5	12,40	62,00
155 GRAMPO PA N° 204	RA ENDODONTIA?	DUFLEX	UND	5	12,40	62,00
156GRAMPO PA N° 206	RA ENDODONTIA?	DUFLEX	UND	5	12 <b>,</b> 33	61,65
157 GRAMPO PA N° 209	RA ENDODONTIA?	DUFLEX	UND	5	12,34	61 <b>,</b> 70
158 GRAMPO PA N° 211	RA ENDODONTIA?	DUFLEX	UND	5	12 <b>,</b> 36	61,80
159 GRAMPOS PA 212A / 213	RA ENDODONTIA ? a	DUFLEX	UND	5	12 <b>,</b> 33	61,65
166HOLEMBACK		KONNEN	UND	2	10,00	20,00
RESTAURADO	JIDO ? MATERIAI PR .RIO ?FRASCOS		FRC	20	14,17	283,40
? LÍQU	PARA ACRILICOS IDO RESINA? COM 1 LITRO		LT	2	51,00	102,00
174KIT DE B PARA POLIM	RÓCAS DE ALTA ENTOS	MICRODONT	KIT	10	67 <b>,</b> 45	674 <b>,</b> 50
	OCAS SILICONADA MENTO EM RESINA		KIT	10	60,50	605,00
	CURETAS PARA A (07 OU 08 OS)		KIT	10	119,00	1.190,00
222 PINÇA ( ALGODÃO	CLÍNICA PARA	UNI??O CAPER	UND	100	11,00	1.100,00
224 PINÇA ODON	TOLOGICA	KONNEN	UND	35	11,00	385,00
233 POTE DAI ODONTOLOGI AUTOCLAVAV			UND	10	1,66	16,60
239 RESINA AUTOPOLIME DURALAY PO 30ML	ACRILICA RIZAVEL ) 28G E LIQUIDO	COTAMOS	UND	30	57 <b>,</b> 30	1.719,00
	IDA ? BISNAGA ? CORPO? COM 04		UND	120	49,30	5.916,00
					TOTAL	24.462,50

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a



### FOLH& DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por



### FOLH& DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN. 02.911.193/0001-68

Valor: R\$ 24.462,50

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 18 de Setembro de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos, visando atender as necessidades dos usuário da rede de saúde do Município de Marizópolis/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDRE CABRAL DE MORAIS - R\$ 35.880,00; BARBOSA & ARCELINO SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 8.700,00; CEMOAN - CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R\$ 134.361,00; CLINICA ROCHA LTDA - ME - R\$ 59.400,00; ESPACO VIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA - ME - R\$ 47.820,00; GENTIL P. DE OLIVEIRA JUNIOR MASTOLOGIA MULTIDISCIPLINAR EIRELI - R\$ 130.310,00.

Marizópolis - PB, 09 de Setembro de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



### FOLH& DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos, visando atender as necessidades dos usuário da rede de saúde do Município de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 302 0070 2086 MANUTENÇÃO DA MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00242/2024 - 09.09.24 - ANDRE CABRAL DE MORAÍS - R\$ 35.880,00; CT Nº 00243/2024 - 09.09.24 - CLINICA ROCHA LTDA - ME - R\$ 59.400,00; CT Nº 00244/2024 - 09.09.24 - BARBOSA & ARCELINO SERVICOS DE SAUDE LTDA -R\$ 8.700,00; CT Nº 00245/2024 - 09.09.24 - CEMOAN - CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R\$ 134.361,00; CT N° 00246/2024 - 09.09.24 - ESPACO VIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA - ME - R\$ 47.820,00; CT № 00247/2024 - 09.09.24 - GENTIL P. DE OLIVEIRA JUNIOR MASTOLOGIA MULTIDISCIPLINAR EIRELI - R\$ 130.310,00.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10028/2024

Aos 09 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizopolis - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos, visando atender as necessidades dos usuário da rede de saúde do Município de Marizópolis/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENC:	DOR: ANDRE CABRAL DE MORAIS				
CNPJ	02.483.960/0001-85				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	UND	120	299,00	35.880,00
				TOTAL	35.880,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.



### FOLH& DO MUNICÍPIO

### PRESEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB www:marizopolis.pb.gov.br

Pág. 8



### FOLH& DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANDRE CABRAL DE MORAIS. 02.483.960/0001-85 Valor: R\$ 35.880,00

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 09 de Setembro de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00031/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 216.975,00; EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA – ME - R\$ 809.358,00; FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA - R\$ 207.375,00; SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - R\$ 289.381,50; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 182.711,25.

Marizópolis - PB, 09 de Setembro de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATOS** 



### FOLH& DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 122 0020 2005 MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000045 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0020 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000061 3390.30 99 MÁTERIAL DE CONSUMO 02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 0020 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000082 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUBLICOS 15 451 0160 2012 MANUT. DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS 18 541 0180 2021 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000212 27 812 0220 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E TURISMO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000241 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000291 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 04 122 0030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000373 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETÁRIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000404 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 1125 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas 000452 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0100 2045 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000486 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 306 0110 2050 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. Aplicações Diretas 000518 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 306 0110 2051 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL) 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas 000522 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 306 0110 2052 AQUIS. DE GENEROS ALIM. PREPARO DE REFEIÇÕES (CRECHE) 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000527 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas 000526 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE Aplicações Diretas 000530 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE Aplicações Diretas 000542 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 0130 2056 MANUT.DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. Aplicações Diretas 000548 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% -ENSINO INFANTIL 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% Aplicações Diretas 000559 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 0130 2060 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO JOVENS E ADULTOS 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% Aplicações Diretas 000566 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000466 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.130 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0020 2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000623 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.170 SECRETARIA DA PESCA 20 606 0191 2089 MANUTENÇÃO DA SEC DA PESCA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000790 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.180 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA 04 122 0020 2090 MANUTENÇÃO



### FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000797 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 0020 2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000944 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00248/2024 - 09.09.24 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - ME - R\$ 809.358,00; CT Nº 00249/2024 - 09.09.24 - SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - R\$ 289.381,50; CT Nº 00250/2024 - 09.09.24 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 182.711,25; CT Nº 00251/2024 - 09.09.24 - 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 216.975,00; CT Nº 00252/2024 - 09.09.24 - FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA - R\$ 207.375,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10031/2024

Aos 09 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00031/2024 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento parcelado e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENC	EDOR: EVERALDO FERREIRA	DE ALMEID	M - A	C.				
CNPJ	CNPJ: 03.132.338/0001-95							
ITEM	I ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
	AÇÚCAR CRISTAL ? NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, DE 1 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA		KG	15000	3,19	47.850,00		
	ARROZ PARBOILIZADO ? BENEFICIADO, PARBOILIZADO, LONGO TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 1KG.		KG	15000	3,94	59.100,00		



# FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

	COM DAMA DE EADDICAÇÃO					
	COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO					
	6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.					
11	BEBIDA LÁCTEA. BEBIDA	ISIS	UND	15000	2,95	44.250,00
	LÁCTEA FERMENTADA COM					
	POLPA DA FRUTA,					
	COLORIDO					
	ARTIFICIALMENTE; PESO					
	LÍQUIDO 1000 G					
	EMBALAGEM EM SACO.					
	DEVENDO SER OFERTADO EM					
	04 SABORES DIFERENTES					
	PELO MESMO VALOR					
	UNITÁRIO: (MORANGO,					
	AMEIXA, GRAVIOLA,					
	FRUTAS TROPICAIS).					
	ACONDICIONADO CONFORME					
	A PRAXE DO FABRICANTE					
	DE FORMA A GARANTIR					
	HIGIENE E INTEGRIDADE					
	DO PRODUTO; DEVENDO					
	CONSTAR NA EMBALAGEM					
	DATA DE FABRICAÇÃO E					
	VALIDADE, INFORMAÇÃO					
	NUTRICIONAL E					
	INGREDIENTES.					
12	BISCOITO DOCE ? TIPO	VITAMASSA	UND	9000	3.39	30.510,0
	MARIA. INGREDIENTES				.,	, , ,
	OBRIGATÓRIOS FARINHA DE					
	TRIGO ENRIQUECIDA COM					
	FERRO E ÁCIDO FÓLICO					
	(VITAMINA B9), AÇÚCAR,					
	GORDURA VEGETAL, AMIDO					
	DE MILHO, AÇÚCAR					
	INVERTIDO, SAL E SORO					
	DE LEITE EM PÓ.					
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE					
	400G. VALIDADE DE NO					
	MÍNIMO 6 MESES APÓS A					
	DATA DE ENTREGA.					
14	BISCOITO ROSQUINHA DE	PRODASA	UND	3000	4.69	14.070,0
	350 G, PRODUTO DE		OND	3000	1,00	11.070,0
	PRIMEIRA QUALIDADE COM					
	MARCA REGISTRADA					
15	BISCOITO SALGADO ? TIPO	VITAMASSA	UND	24000	2.98	71.520,0
	CREAM CRACKER. 0%				_,,,,,	, .
	GORDURA TRANS.					
	INGREDIENTES					
	OBRIGATÓRIOS FARINHA DE					
	TRIGO ENRIQUECIDA COM					
	FERRO E ÁCIDO FÓLICO,					
	GORDURA VEGETAL,					
	, ,					
	INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS.					
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE					
	400G. VALIDADE DE NO					



# FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOUS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

	DATA DE ENTREGA.					
16	BOMBOM RECHEADO,	SONHO DE	PCT	300	41,99	12.597,00
	COBERTO COM UMA DUPLA	VALSA				
	CAMADA DE CHOCOLATE,					
	EMBALAGEM DE 1000G.					
25	CHARQUE PONTA DE AGULHA	ROSARIAL	UND	1950	14,99	29.230,50
	? PACOTE COM 500G.					
	PREPARADO COM CARNE					
	BOVINA PONTA DE AGULHA					
	DE BOA QUALIDADE					
	SALGADA, CURADA, SECA,					
	DE CONSISTÊNCIA FIRME,					
	COM COR, CHEIRO E SABOR					
	PRÓPRIOS, ISENTO DE					
	SUJIDADES , PARASITAS E					
	MATERIAIS ESTRANHOS,					
	EMBALADA À VÁCUO, EM					
	SACOS PLÁSTICOS					
	TRANSPARENTES E					
	ATÓXICOS , LIMPOS , NÃO					
	VIOLADOS, RESISTENTES,					
	QUE GARANTAM A					
	INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO					
	CONSUMO, EMBALADOS EM					
	CAIXA DE PAPELÃO LIMPA,					
	ÍNTEGRA E RESISTENTE. A					
	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER					
	EXTERNAMENTE OS DADOS					
	DE IDENTIFICAÇÃO E					
	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO					
	NUTRICIONAL, NÚMERO DO					
	LOTE, DATA DE VALIDADE,					
	QUANTIDADE DO PRODUTO.					
	O PRODUTO DEVERÁ					
	PRESENTAR VALIDADE					
	MÍNIMA DE 30 DIAS A					
	PARTIR DA DATA DE					
	ENTREGA NA UNIDADE					
	REQUISITANTE.					
27	COSTELA BOVINA "IN	PRAVITTA	KG	1800	15,99	28.782,00
	NATURA" ? CORTADA EM	4				
	PEDAÇOS, COM ASPECTO,					
	COR, CHEIRO E SABOR					
	PRÓPRIA PRONTA PARA O					
	CONSUMO. DEVERÁ					
	APRESENTAR?SE LIVRE DE					
	PARASITAS, SUJIDADES E					
	LARVAS E DE QUALQUER					
	SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE					
	QUE POSSA ALTERÁ?LA OU					
	ENCOBRIR QUALQUER					
	ALTERAÇÃO. ENTREGAR NA					
	SEDE					
28	COXA DE FRANGO. CADA		KG	1500	9,98	14.970,00
	EMBALAGEM DEVE PESAR 1					



# FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOUS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

_						
	AGRADÁVEL, COR					
	CARACTERÍSTICA,					
	CONSISTÊNCIA FIRME NÃO					
	APRESENTAR MANCHAS					
	ESCURAS E ESVERDEADAS.					
	DEVE CONTER NA					
	EMBALAGEM DATA DE					
	FABRICAÇÃO E PRAZO DE					
	VALIDADE NÃO INFERIOR A					
	90 DIAS NA DATA DE					
	ENTREGA. DEVENDO					
	CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E					
	PROCEDÊNCIA BEM COMO A					
	QUANTIDADE DO PRODUTO.					
29	CREME DE LEITE ?	TTALAC	UND	12600	1.98	24.948,00
	INTEGRAL, ESTERILIZADO,		OND	12000	1,30	21.910,00
	ACONDICIONADO EM CAIXA					
	MULTILAMINADA, CONTENDO					
	200GR, DEVENDO					
	APRESENTAR NA EMBALAGEM					
	AS INFORMAÇÕES					
	NUTRICIONAIS E O PRAZO					
	DE VALIDADE. O PRODUTO					
	DEVERÁ TER REGISTRO NO					
	MINISTÉRIO DA					
	AGRICULTURA E/OU					
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
	DOCE ? COMUM 250g.		PCT	375		933 <b>,</b> 75
	DUETO MILHO VERDE E	QUERO	UND	7500	3,19	23.925,00
	ERVILHA 200G					
34	EXTRATO DE ALHO 500ML	SADIO	UND	3600	2,79	10.044,00
36	MOLHO DE TOMATE,	JULIETA	UNID	2250	1,75	3.937,50
	PREPARADO COM FRUTOS					
	MADUROS, SÃOS SEM PELE,					
	SEM SEMENTES, ESTADO					
	ISENTO DE FERMENTAÇÃO.					
	COM COR VERMELHA, ODOR					
	E SABOR PROPRIO.					
	EMBALAGEM COM 340G,					
	MARCA REGISTRADA.					
37	FARINHA DE MANDIOCA	FAVORITO	KG	3750	4,99	18,712,50
'	AMARELA EMBALAGEM 1KG.				,	_, _,
	GRUPO SECA, SUB GRUPO					
	FINA, CLASSE BRANCA,					
	TIPO 1. FARDO COM 20					
	UNIDADES					
	FARINHA DE TRIGO COM	ETNNA	KG	750	/ 10	3.142,50
	FERMENTO, C/1KG, MARCA		11.0	750	7,10	3.142,30
	REGISTRADA.					
		ETNINIA.	V.C	200	2 00	1 177 07
	FARINHA DE TRIGO SEM	L TIMINA	KG	300	3,89	1.167,00
_	FERMENTO 10X1KG			0==:		44.077
40	FARINHA LACTEA,		UNID	3750	3,99	14.962,50
	ENCOPOTENHOG DADINIA DO					
	ENGREDIENTES FARINHA DE					
	TRIGO, LEITE EM PÓ					
	TRIGO, LEITE EM PÓ					



# FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOUS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

	GLUTEM, EMBALAGEM DE					
	210 G, COM MARCA					
	REGISTRADA.					
41	FÉCULA DE MANDIOCA ?	LOPES	KG	1500	4,75	7.125,0
	EMBALAGEM CONTENDO 01					
	KG, COM DADOS DE					
	IDENTIFICAÇÃO DO					
	PRODUTO, MARCA DO					
	FABRICANTE, PRAZO DE					
	VALIDADE.					
12	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1,	RT ROM	KG	7500	1 98	37.350,0
72	NATURAL, CONSTITUIDO DE		IVG	7300	4,50	37.330,0
	GRÃOS INTEIROS E					
	SADIOS, COM HUMIDADE					
	PERMITIDA EM LEI,					
	SUJIDADES, ISENTO DE					
	MATERIAIS TERROSO, E					
	MISTURAS DE OUTRAS					
	ESPECIES, A					
	CONDICIONADO EM SACO					
	PLASTICO DE 1GM COM					
	MARCA REGISTRADA.					
43	FEIJÃO MACASSA, TIPO	TIO MUNDIM	KG	3750	5,39	20.212,5
	1, NOVO, CONSTITUIDO DE					
	GRAOS INTEIROS E					
	SADIOS, COM A UMIDADE					
	PERMITIDA EM LEI, ISENTO					
	DE MATERIAL					
	TERROSO, SUJIDADES E					
	MISTURAS DE OUTRAS					
	ESPECIES, ACONDICIONADO					
	· ·					
	EM SACO PLASTICO DE 1KG,COM MARCA					
	· ·					
	REGISTRADA			2050	0.10	01 050 5
48	FRANGO CONGELADO ? CADA		KG	2250	9,49	21.352,5
	UNIDADE DEVE PESAR					
	ENTRE 01 KG. DEVE					
	APRESENTAR ODOR					
	AGRADÁVEL, COR					
	CARACTERÍSTICA,					
	CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO					
	APRESENTAR MANCHAS					
	ESCURAS OU ESVERDEADAS,					
	,					
	NÃO DEVE TER ASPECTO					
	NÃO DEVE TER ASPECTO					
	NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E					
	NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A					
	NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE					
E 0	NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA		V.C	2750	4 75	17 010 5
50	NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA GOMA FRESCA DE MANDIOCA	VO ITA	KG	3750	4,75	17.812,5
50	NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA GOMA FRESCA DE MANDIOCA (GOMA ÚMIDA PARA O	VO ITA	KG	3750	4,75	17.812,5
50	NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA GOMA FRESCA DE MANDIOCA (GOMA ÚMIDA PARA O PREPARO DE TAPIOCA,	VO ITA	KG	3750	4,75	17.812,5
50	NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA GOMA FRESCA DE MANDIOCA (GOMA ÚMIDA PARA O PREPARO DE TAPIOCA, CREPIOCA ENTRE OUTRAS	VO ITA	KG	3750	4,75	17.812,5
50	NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA GOMA FRESCA DE MANDIOCA (GOMA ÚMIDA PARA O PREPARO DE TAPIOCA, CREPIOCA ENTRE OUTRAS PREPARAÇÕES A BASE DE	VO ITA	KG	3750	4,75	17.812,5
50	NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA GOMA FRESCA DE MANDIOCA (GOMA ÚMIDA PARA O PREPARO DE TAPIOCA, CREPIOCA ENTRE OUTRAS	VO ITA	KG	3750	4,75	17.812,5
50	NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA GOMA FRESCA DE MANDIOCA (GOMA ÚMIDA PARA O PREPARO DE TAPIOCA, CREPIOCA ENTRE OUTRAS PREPARAÇÕES A BASE DE	VO ITA	KG	3750	4,75	17.812,5



# FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOUS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

	DO PRODUTO, MARCA DO					
	FABRICANTE, PRAZO DE					
	VALIDADE.					
5.4	LINGUIÇA MISTA TIPO	AVTVAR	KG	900	11.69	10.521,00
"	TOSCANA ? COM ASPECTO		110	300	11,00	10.321,00
	CARACTERÍSTICO, COR					
	PRÓPRIA SEM MANCHAS					
	PARDACENTAS OU					
	ESVERDEADAS, ODOR E					
	SABOR PRÓPRIO, COM					
	ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO					
	NO MÁXIMO 3%.					
		2027020		10500	0 20	20 065 00
55	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	GOSTOSO	UNID	13500	2,39	32.265,00
	FINO, MASSA SECA,					
	FABRICACADA A PARTIR DE					
	MATERIAS PRIMAS SÃS E					
	LIMPAS, ACONDICIONANDO					
	EM EMBALAGEM PLASTICA					
	DE 500G.					
56	MAIONESE ? TRADICIONAL,	ARISCO	UND	450	5,98	2.691,00
	APRESENTAÇÃO: PASTOSA,					
	SABOR: NATURAL,					
	EMBALAGEM COM 500GR,					
	DEVENDO APRESENTAR NA					
	EMBALAGEM AS					
	INFORMAÇÕES					
	NUTRICIONAIS E O PRAZO					
	DE VALIDADE.					
57	MARGARINA ? MARGARINA	PURO SABOR	UND	3750	4,48	16.800,00
	VEGETAL CREMOSA, COM					
	SAL, LIVRE DE GORDURAS					
	TRANS. EMBALAGEM					
	PRIMÁRIA: POTES					
	PLÁSTICOS ATÓXICOS					
	CONTENDO 500G, COM					
	PROTEÇÃO INTERNA, VALIDADE MÍNIMA: 4					
	MESES APÓS A DATA					
	ENTREGA					
58	MARGARINA VEGETAL COM		UND	600	23,99	14.394,00
	SAL, POTE COM 3					
	KG, LIVRE DE GORDURAS					
	TRANS, ORIUNDA DE OLEO					
	VEGETAL					
	COMESTIVEL, CONTENDO					
	VITAMINAS ACUCAR E					
- 1	CLORETO DE SODIO, DENTRO					
	DOS PADROES					
- 1	LEGAIS, COMPOSICAO					
- 1	CENTESIMAL					
	APROXIMADA, DEVERA					
	SER: PROTEINAS 01					
- 1	G, LIPIDIOS 60 A 80 G, E					
	GLICIDIOS 0,0 G ,1500					
	UI DE VITAMINA					
	A, CREMOSA, COM ADICAO DE					
	SAL, PRODUZIDA E					



# FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

	EMBALADA DENTRO DAS					
	NORMAS QUE DETERMINA A					
	LEGISLACAO.COM MARCA					
	REGISTRADA, QUALIDADE					
	MINIMA DE					
	04 (QUATRO) MESES E					
	FABRICACAO NÃO SUPERIOR					
	A 30 DIAS DA ENTREGA DO					
	PRODUTO.					
E 0		DITT & DITT A	TIME	1 5 0 0	2 00	4 225 00
39	MILHO DE PIPOCA ? MILHO	PULA PULA	UND	1500	2,89	4.335,00
	DE PIPOCA TIPO 1,					
	CLASSE AMARELA.					
	ROTULAGEM DE ACORDO COM					
	A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 06					
	(SEIS) MESES.					
	EMBALAGEM: PACOTE					
	PLÁSTICO TRANSPARENTE,					
	RESISTENTE, NÃO	1				
	VIOLADO, CAPACIDADE DE					
	500G.					
60	MILHO VERDE EM CONSERVA	QUERO	UND	750	2,99	2.242,50
	? EMBALAGEM COM NO					
	MÍNIMO 200 G, COM DADOS					
	DE IDENTIFICAÇÃO DO					
	PRODUTO, MARCA DE					
	FABRICANTE, PRAZO DE					
	VALIDADE, PESO LÍQUIDO.					
61	MISTURA PARA MINGUAL,	ALT NUTRI	UND	375	3.98	1.492,50
	SABOR (TRADICIONAL),				.,	, , , ,
	TIPO CREMOGEMA, CAIXA					
	200G, MARCA REGISTRADA					
62	MUCILON cereal infantil	ATT MITTER	UND	900	5 1 0	4.671,00
02	arroz e aveia, tipo		OND	300	3,13	4.071,00
	mucilon lácteo, de preparo instantâneo,					
	preparado a partir de					
	matérias primas sãs, limpas, enriquecido com					
	<del>-</del>					
	vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem					
	-					
	vedada, com 230g do					
	produto. Prazo de validade mínimo 12					
	meses a contar a partir					
	da data de entrega.					
63	MUNGUNZÁ ? GRÃOS DE		UND	5250	1,74	9.135,00
	MILHO AMARELO, COM					
	ASPECTO, COR, CHEIRO E					
	SABOR PRÓPRIOS COM	1				
	AUSÊNCIA DE UMIDADE,					
	FERMENTAÇÃO, RANÇO,					
	ISENTO DE SUJIDADES,					
	PARASITAS E LARVAS.					
	EMBALAGEM DE 500G, EM					
	SACOS PLÁSTICOS					
	TRANSPARENTES E					



# FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

	ATÓXICOS, LIMPOS NÃO					
	VIOLADOS, RESISTENTES					
	QUE GARANTAM A					
	INTEGRIDADE DO PRODUTO					
	ATÉ O MOMENTO DO					
	CONSUMO, ACONDICIONADOS					
	EM FARDOS LACRADOS . A					
	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER					
	EXTERNAMENTE OS DADOS					
	DE IDENTIFICAÇÃO E					
	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO					
	NUTRICIONAL, NÚMERO DO					
	LOTE, DATA DE VALIDADE,					
	QUANTIDADE DO PRODUTO.					
	O PRODUTO DEVERÁ					
	APRESENTAR VALIDADE					
	MÍNIMA DE 05 (CINCO)					
	MESES A PARTIR DA DATA					
	DE ENTREGA NA UNIDADE					
_	REQUISITANTE.					
	NESTON SACHE 210G					2.466,00
	PÃES TIPO HOT DOG					
71	POLPA DE FRUTA SABORES		UND	6000	5,50	33.000,00
	VARIADOS, ACEROLA,					
	CAJÁ, GOIABA, GRAVIOLA					
	E MANGA COM 1KG					
72	PROTEÍNA VEGETAL	SUPRESOY	UND	750	4,19	3.142,50
	TEXTURIZADA DE SOJA ?					
	EMBALAGEM PRIMÁRIA DE					
	400G, INVIOLADA.					
	REGISTRO DO MINISTÉRIO					
	DA AGRICULTURA. PRODUTO					
	SEM IMPUREZAS QUE					
	COMPROMETAM O CONSUMO					
	E/OU ARMAZENAMENTO.					
	PRAZO DE VALIDADE NÃO					
	INFERIOR A 180 DIAS NA					
	DATA DA ENTREGA.					11 000 =:
73	QUEIJO ? MUSSARELA OU		KG	375	29,97	11.238,75
	LANCHE. FATIADO, COM					
	MÁXIMO DE 25G POR					
	FATIA, ACONDICIONADO EM					
	EMBALAGENS INDIVIDUAL					
	PLÁSTICAS. ISENTO DE					
	BOLOR E OU MAU ASPECTO					
	DE CONSERVAÇÃO.					
	ETIQUETA COM DATA DE					
	PROCESSAMENTO E					
	VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 DIAS APÓS A ENTREGA.					
	CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.					
7.4		DECTARA	TZC	7.	24.00	1 074 05
/4	QUEIJO ? TIPO COALHO,		KG	75	24 <b>,</b> 99	1.874,25
	PRODUTO QUE SE OBTEM					
	POR COAGULAÇÃO DO LEITE					
	POR MEIO DO COALHO OU					
	OUTRAS ENZIMAS					



# FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOUS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

	La constant de la con					
	COAGULANTES					
	APROPRIADAS. POR					
	PROCESSO					
	TECNOLOGICAMENTE					
	ADEQUADO E DE ACORDO					
	COM "NORMAS					
	HIGIÊNICO?SANITÁRIAS DE					
	ELABORAÇÃO					
75	RAPADURA ? IN NATURA	BELARMINO	UND	300	4,48	1.344,00
	PRODUTO SÓLIDO OBTIDO					
	PELA CONCENTRAÇÃO A					
	QUENTE DO CALDO DE CANA					
	(SACHARUMOFFICINARUM).					
	DEVEM SER FABRICADOS					
	COM MATÉRIA QUÍMICA NÃO					
	FERMENTADA, ISENTA DE					
	MATÉRIA TERROSA,					
	PARASITOS E DETRITOS					
	ANIMAIS OU VEGETAIS.					
	VEDADA ADIÇÃO DE					
	ESSÊNCIAS, CORANTES					
	NATURAIS OU					
	ARTIFICIAIS,					
	CONSERVADORES E					
	EDULCORANTES. SEM					
	IMPUREZAS QUE					
	COMPROMETAM O CONSUMO					
	E/OU ARMAZENAMENTO.					
77	REFRIGERANTE ? MATERIAL	INDAIA	UND	1350	4,39	5.926,50
	ÁGUA GASOSA/XAROPE,				.,	
	SABOR COLA, EMBALAGEM					
	COM 2 LITROS CONTENDO					
	NOME E MARCA DO					
	FABRICANTE, MARCA					
	DEVERÁ SER RECONHECIDOS					
	INTERNACIONALMENTE					
	DENTRO DOS MAIS ALTOS					
	PADRÕES DE QUALIDADE.					
7.9	REFRIGERANTE ? MATERIAL	TNDATA	FD	300	4 30	1.317,00
'	ÁGUA GASOSA/XAROPE,	TWDUTU	ע ד	300	4,55	1.517,00
	SABOR GUARANÁ,					
	EMBALAGEM COM 2 LITROS					
	CONTENDO NOME E MARCA					
	DO FABRICANTE, MARCA					
	DEVERÁ SER RECONHECIDOS					
	INTERNACIONALMENTE					
	DENTRO DOS MAIS ALTOS					
	PADRÕES DE QUALIDADE.					
70	REFRIGERANTE ? MATERIAL	TNDATA	FD	225	1 30	987,75
'9	ÁGUA GASOSA/XAROPE,	INDATA	FD	223	4,39	901,13
	SABOR LARANJA,					
	EMBALAGEM COM 2 LITROS					
	COM NOME E MARCA DO					
	FABRICANTE, MARCA					
	DEVERÁ SER RECONHECIDO					
	INTERNACIONALMENTE					
	DENTRO DOS MAIS ALTOS					
	PADRÕES DE QUALIDADE.4					
	TITETONO DE QUANTIDADE. 4					



### FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOUS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

0.0				5500	0.00	5 405 00
80	SAL ? REFINADO E		KG	7500	0,99	7.425,00
	IODADO. REGISTRO NO					
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA:					
	SACO PLÁSTICO ATÓXICO					
	CONTENDO 1KG, FARDO COM 30 UNIDADES. VALIDADE					
	DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS					
	A DATA DE ENTREGA					
0.1		ת ת ת ת	TAC	1 5 0	7 20	1 100 50
81	SALSICHA ? TIPO HOT?DOG, CONGELADA COM		KG	150	1,39	1.108,50
	NO MÁXIMO 20% P/P DE					
	LIPÍDIOS. COM ASPECTOS					
	CARACTERÍSTICOS, COR					
	PRÓPRIA, SEM MANCHAS					
	PARDACENTAS OU					
	ESVERDEADAS.					
	APRESENTANDO?SE					
	UNIFORME E PADRONIZADA,					
	PESANDO EM MÉDIA 40G					
	POR UNIDADE. VALIDADE					
	MÍNIMA DE 03 MESES.					
	ROTULAGEM DE ACORDO COM					
	A LEGISLAÇÃO VIGENTE,					
	EMBALAGEM A VÁCUO, EM					
	SACO PLÁSTICO					
	TRANSPARENTE E ATÓXICO,					
	LIMPO, NÃO VIOLADO E					
	QUE GARANTA A					
	INTEGRIDADE DO PRODUTO.					
	PACOTE CONTENDO 1 KG.					
82	SARDINHA EM ÓLEO	PALMEIRA	UND	4050	3,92	15.876,00
	COMESTÍVEL ? PESCADO,					
	EVISCERADO, LAVADO,					
	PRÉ?COZIDO. ADICIONADO					
	DE ÓLEO COMESTÍVEL.					
	REGISTRO NO MINISTÉRIO					
	DA AGRICULTURA,					
	PECUÁRIA E					
	ABASTECIMENTO MAPA.					
	LATAS DE 125G DRENADO, 2.700 UNIDADES.					
	VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES					
03	SARDINHA EM ÓLEO	DATMETDA	UND	3750	7 00	29.925,00
03	COMESTÍVEL ? PESCADO,	TATMETKA	OMD	3/30	1,98	29.923,00
	EVISCERADO, LAVADO,					
	PRÉ?COZIDO. ADICIONADO					
	DE ÓLEO COMESTÍVEL.					
	REGISTRO NO MINISTÉRIO					
	DA AGRICULTURA,					
	PECUÁRIA E					
	ABASTECIMENTO ? MAPA.					
	LATAS DE 250G DRENADO,.					
	VALIDADE DE NO MÍNIMO					
	24 MESES					



### FOLH& DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

87	TEMPERO ? PARA CARNES,	SAZON	PCT	3600	3,98	14.328,00	
	LEGUMES E ARROZ. PACOTE						
	CONTENDPO 12 UNIDADES .						
88	TEMPERO COMPLETO ?	PEROLA	UND	1800	1,58	2.844,00	
	CONCENTRADO DE						
	INGREDIENTES BÁSICOS:						
	SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO						
	VEGETAL, EMBALAGEM						
	PLÁSTICA, COM DIZERES						
	DE ROTULAGEM, CONTENDO						
	INFORMAÇÕES DOS						
	INGREDIENTES, DATA DE						
	FABRICAÇÃO. EMBALAGEM						
	PLÁSTICA COM 500ML.						
	CAIXA CONTENDO 24						
	UNIDADES						
89	VINAGRE ? VINAGRE DE	SADIO	UND	2700	1,39	3.753,00	
	ÁLCOOL. EMBALAGEM						
	PRIMÁRIA: FRASCOS						
	PLÁSTICOS CONTENDO DE						
	500ML, VALIDADE MÍNIMA:						
	1 ANO.						
TOTAL 809.358,0							

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.



### FOLH& DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00031/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA – ME.

03.132.338/0001-95 Valor: R\$ 809.358,00



### FOLH& DO MUNICÍPIO

### PRESEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 09 de Setembro de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: Locação imóvel situado na Rua João Vicente de Almeida /N, bairro, Marizópolis /PB. S/N, bairro Edilson Alves, Marizópolis/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GERALDO GOMES BRILHANTE - R\$ 36.000,00.

Marizópolis - PB, 03 de Setembro de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2024. OBJETO: Locação imóvel situado na Rua João Vicente de Almeida /N, bairro, Marizópolis /PB. S/N, bairro Edilson Alves, Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/09/2024.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação imóvel situado na Rua João Vicente de Almeida /N, bairro, Marizópolis /PB. S/N, bairro Edilson Alves, Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12 365 0120 2113 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 12 361 0100 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% – ENSINO FUNDAMENTA. VIGÊNCIA: até 03/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00235/2024 - 03.09.24 - GERALDO GOMES BRILHANTE - R\$ 36.000,00.



### FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: Locação de um imóvel residencial situado a Rua Cecilia Miranda, nº 87, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba destinado para o funcionamento da casa de apoio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEIZA DE BRITO SILVA LUCENA - R\$ 42.000,00.

Marizópolis - PB, 05 de agosto de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2024. OBJETO: Locação de um imóvel residencial situado a Rua Cecilia Miranda, nº 87, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba destinado para o funcionamento da casa de apoio. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/08/2024.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas tipo escavadeira (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas, compactação do terreno. Toda a manutenção, combustível e pessoal qualificado necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO RONALDO VIRGINIO LTDA - R\$ 52.500,00.

Marizópolis - PB, 10 de setembro de 2024 LUCAS GONCALVES BRAGA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS



### FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2024. OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas tipo escavadeira (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas, compactação do terreno. Toda a manutenção, combustível e pessoal qualificado necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Subsecretario de Infraestrutura e Serviços Públicos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/09/2024.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas tipo escavadeira (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas, compactação do terreno. Toda a manutenção, combustível e pessoal qualificado necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 000172 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.. VIGÊNCIA: até 10/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00253/2024 - 10.09.24 - FRANCISCO RONALDO VIRGINIO LTDA - R\$ 52.500.00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: Contratação de empresa pessoa física para locação de caminhões pipa (com motorista e toda manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada), para execução de serviços de abastecimento de cisternas entre outros; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 56.122.040 FRANCISCO EUDES ESTRELA DE ALMEIDA - R\$ 58.300,00.

Marizópolis - PB, 03 de Setembro de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2024. OBJETO: Contratação de empresa pessoa física para locação de caminhões pipa (com motorista e toda manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada), para execução de serviços de abastecimento de cisternas entre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei



### FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Rec. Hidricos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/09/2024.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa pessoa física para locação de caminhões pipa (com motorista e toda manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada), para execução de serviços de abastecimento de cisternas entre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS 20 605 0200 1025 AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE CARRO PIPA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00241/2024 - 04.09.24 - 56.122.040 FRANCISCO EUDES ESTRELA DE ALMEIDA - R\$ 58.300,00.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE MARIZÓPOLIS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES - R\$ 46.300.00.

Marizópolis - PB, 29 de agosto de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS, CONFÓRME NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/08/2024.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO** 



### FOLH& DO MUNICÍPIO

### PRESEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Ficha: 408 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 3390.39 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde Ficha: 409 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 3390.39. VIGÊNCIA: até 29/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00231/2024 - 29.08.24 - ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES - R\$ 46.300.00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para eventual locação de concentrador de Oxigênio (O²) e recarga de oxigênio (O²) em cilindro, para atendimento das demandas da secretaria de saúde de Marizópolis – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OXIBORGES – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 750,00.

Marizópolis - PB, 26 de agosto de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual locação de concentrador de Oxigênio (O²) e recarga de oxigênio (O²) em cilindro, para atendimento das demandas da secretaria de saúde de Marizópolis — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/08/2024.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual locação de concentrador de Oxigênio (O2) e recarga de oxigênio (O2) em cilindro, para atendimento das demandas da secretaria de saúde de Marizópolis - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 1 5001000 Recursos Livres (Ordinário) 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0070 2081 MANUT. DAS ATIV. DA POLICLINICA 000737 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA Fiscal 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Aplicações Diretas 000755 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal —Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000757 449052 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT 00218/2024 - 26.08.24 - OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 750,00.



### FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONES PARA USO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INES ROSA DOS SANTOS - R\$ 46.800,00.

Marizópolis - PB, 29 de agosto de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2024. ÓBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONES PARA USO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/08/2024.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONES PARA USO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 - RECURSOS LIVRES (ORDINARIOS) 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.39 99 OUTROS SÉRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0070 2081 MANUT. DAS ATIV. DA POLICLINICA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000737 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Aplicações Diretas 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000755 3390. 39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000757 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATÉRIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 29/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT № 00230/2024 - 29.08.24 - INES ROSA DOS SANTOS - R\$ 46.800,00.



### FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

### Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Marizópolis

Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 29/2024

Processo Revogado no dia 04/09/2024 às 15:10:35 pelo seguinte motivo: O processo foi revogado por iniciativa do pregoeiro. Justificativa: Com base no parecer anexado e devido a lances superiores a 50%, valor este estipulado em edital no item 11.4 como indicio de inexequibilidade, mesmo assim as empresas continuaram com seus lances e altos descontos, contudo a comissão a analisar minunciosamente o edital chegou se a uma conclusão que não existe no edital do município uma base de preços como referência, a qual se aplicaria o percentual de desconto, não sendo possível portanto, mensurar o real valor dos itens a serem entregues ao município, o que culminou na decisão de revogar o processo.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

### SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 19 DE SETEMBRO DE 2024

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB www:marizopolis.pb.gov.br